



Estre Ambiental S.A. executou memorandos de entendimento para aquisição de três empresas independentes de gerenciamento de resíduos no Brasil

Transações devem trazer ativos significativos e contratos de coleta para novo empreendimento de capital aberto

São Paulo e Nova York, 23 de outubro de 2017 – A Estre Ambiental S.A. (“Estre”), maior empresa de gerenciamento de resíduos do Brasil e da América Latina, anunciou hoje que executou três diferentes memorandos de entendimento para aquisição de três empresas de gerenciamento de resíduos no Brasil. A expectativa é que todas as três transações sejam concluídas até o final do primeiro trimestre de 2018. Conforme anunciado em 16 de agosto de 2017, a Estre firmou acordo definitivo de associação com a Boulevard Acquisition Corp. II (NASDAQ: BLVD) (“Boulevard”) em uma operação que resultará numa nova companhia com ações listadas em bolsa (“Newco”).

Conjuntamente, as três companhias alvos de aquisição operam 229 veículos de coleta e um aterro sanitário e prestam serviços sob 97 contratos. A receita anual combinada é projetada em R\$ 213 milhões e o EBITDA Ajustado em R\$ 43 milhões em 2017, de modo que as três companhias juntas devem contribuir um montante adicional de R\$ 30 milhões (US\$ 9,5 milhões, usando a taxa de câmbio de R\$ 3,19 por dólar) para o EBITDA Ajustado da Newco em 2018. Na visão da Estre, o múltiplo médio da aquisição ao redor de 3,5x EBITDA ajustado (pré-sinergias) proporciona mais validação às aquisições contempladas e à tese de crescimento inorgânico da Estre.

As três aquisições posicionarão a Estre para expansão em três áreas geográficas, sendo que cada uma é estratégica para a empresa. As três aquisições são independentes entre si, os vendedores não são relacionados e não há qualquer condicionalidade entre as operações.

O presidente da Estre, Sérgio Pedreiro, comentou: “Como líder em gerenciamento de resíduos no Brasil e na América Latina, nosso objetivo é continuar capturando crescimento e investindo em oportunidades atraentes de aquisição. Estamos contentes por termos feito acordos com três empresas locais fortes que contribuirão com novos contratos de clientes, ativos operacionais adicionais e maior capacidade de aterro sanitário. Além das transações propostas, temos planos robustos para realizar aquisições adicionais, que também pretendemos buscar de modo agressivo.”

A Estre oferece diariamente uma linha completa de serviços ambientais e de processamento de resíduos a mais de 31 milhões de pessoas espalhadas por sete Estados, onde vive aproximadamente metade da população brasileira. A Estre é focada em coleta, tratamento e disposição final de resíduos perigosos e não perigosos para prefeituras e clientes industriais e comerciais. A empresa vem apresentando crescimento consistente da receita de quase 10% (excluindo as operações das quais abriu mão) em um mercado em expansão e está bem posicionada para liderar um setor fragmentado, com exigências regulatórias cada vez maiores para eliminação de resíduos sem prejuízos ao meio ambiente.

Sobre a Estre Ambiental S.A.

A Estre é a maior empresa de gestão de resíduos do Brasil e América Latina. A companhia oferece uma gama completa de serviços ambientais relacionados à gestão de resíduos para mais de 31 milhões de pessoas diariamente, em sete estados brasileiros, onde cerca de 50% da população brasileira está concentrada. As operações de aterros da Estre, atualmente concentradas em 13 aterros sanitários, destinam adequadamente 6 milhões de toneladas de resíduos por ano. A empresa também deve adicionar cinco novos aterros às suas operações nos próximos anos. A infraestrutura de gestão de resíduos da Estre conta, também, com duas instalações de geração de energia através do biogás com capacidade instalada de cerca de 14 MW e potencial de geração de mais de 80 MW, além de três instalações de tratamento de resíduos perigosos e resíduos de serviços de saúde. Mais informações sobre a Estre estão disponíveis em <http://www.estre.com.br/en/>

Sobre a Boulevard Acquisition Corp. II

A Boulevard é um veículo de investimento formado pelo Grupo Avenue Capital com o objetivo de realizar fusão, aquisição de ativos, compra de ações, reorganização ou combinação de negócios com uma ou mais empresas. A Boulevard concluiu sua oferta pública inicial em setembro de 2015, arrecadando US\$ 370 milhões em recursos.

Os diretores da Boulevard e alguns de seus conselheiros são associados ao Avenue Capital Group. A Avenue é uma empresa global de investimentos alternativos fundada em 1995. O foco principal da Avenue é investir no mercado de crédito e outros fundos especiais nos Estados Unidos, Europa e Ásia. A Avenue tem aproximadamente US\$ 10 bilhões em ativos sob sua administração, posição em 31 de julho de 2017. Mais informações sobre Boulevard estão disponíveis em www.boulevardacq.com.

Participantes das petições

Boulevard, Estre e Newco, seus respectivos diretores e determinados executivos podem ser considerados participantes na petição por procurações relativas à associação descrita neste comunicado à imprensa sob as regras da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC). As informações sobre os diretores e executivos da Boulevard constam do Formulário 10-K do Relatório Anual referente ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2016, submetido à SEC em 21 de fevereiro de 2017.

As informações a respeito das pessoas que, sob as regras da SEC, poderão ser consideradas participantes da petição dos acionistas em conexão com a associação proposta dos negócios serão apresentadas no comunicado/prospecto definitivo que for submetido à SEC em Formulário F-4. Esses documentos poderão ser obtidos sem custo junto às fontes acima citadas.

Cláusula de não solicitação

Este comunicado à imprensa não funciona como comunicado ou solicitação de procuração, consentimento ou autorização referente a quaisquer valores mobiliários ou à transação proposta e não constitui oferta para venda ou solicitação de oferta para comprar valores mobiliários

emitidos por Boulevard, ESI ou Estre. Não haverá venda desses valores mobiliários em qualquer jurisdição ou Estado no qual tal oferta, solicitação ou venda seja ilegal antes de registro ou qualificação sob a legislação de valores mobiliários do referido Estado ou jurisdição. Não será feita oferta de instrumentos mobiliários a não ser por meio de prospecto que cumpra as exigências da Seção 10 da Lei de Valores Mobiliários dos EUA, de 1933, conforme emenda.

Afirmações sobre o futuro

Este comunicado à imprensa inclui determinadas afirmações que não configuram fatos históricos e sim afirmações sobre o futuro para os fins das provisões de porto seguro estabelecidas pelo Ato de Reforma de Litígio de Instrumentos Privados dos EUA, de 1995. Afirmações sobre o futuro geralmente são acompanhadas de expressões como “acredita”, “pode”, “irá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “deve”, “planeja”, “prevê”, “potencial”, “parece”, “busca”, “futuro”, “perspectiva” e similares que preveem ou indicam tendências ou eventos futuros e não se referem a questões históricas. Essas afirmações sobre o futuro incluem, mas não se limitam a afirmações a respeito de projeções para o EBITDA ajustado ou outras métricas de desempenho financeiro, projeções da oportunidade de mercado, perspectiva macroeconômica e benefícios esperados da transação proposta. Essas afirmações se baseiam em diversas hipóteses e nas expectativas atuais dos administradores de Boulevard e Estre e não configuram previsões do desempenho de fato. Essas afirmações sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, incluindo as condições gerais de economia, política e negócios no Brasil; potenciais intervenções governamentais que resultem em mudanças na economia brasileira, impostos e tarifas aplicáveis, inflação, taxas de câmbio, taxas de juros e ambiente regulatório; alterações na condição financeira dos clientes da Estre que afetem a capacidade de pagamento pelos serviços prestados; resultados de processos de licitação, que podem provocar a perda de contratos importantes ou restringir os esforços de expansão da Estre; o histórico de perdas da Estre; o resultado de procedimentos judiciais ou administrativos nos quais a Estre está ou pode ser envolvida ou investigações governamentais às quais a Estre pode ficar sujeita que podem interromper ou limitar as operações da Estre, resultar em multas, julgamentos e acordos adversos e criar publicidade negativa; mudanças nas preferências dos clientes da Estre, nos prospectos e condições de competição prevalentes no ramo de gerenciamento de resíduos no Brasil; a incapacidade das partes de consumir a transação proposta de forma bem sucedida e oportuna, incluindo risco de não obtenção e atraso de aprovações regulatórias e sujeição das mesmas a condições imprevistas que podem afetar adversamente a ESI ou os benefícios esperados da transação proposta ou que não haja aprovação pelos acionistas da Boulevard e/ou Estre à transação; não concretização dos benefícios esperados da transação proposta, inclusive devido a atraso na consumação da mesma ou atraso ou dificuldade na integração dos negócios de Boulevard e Estre; a quantidade de pedidos de resgate por parte de acionistas da Boulevard; a capacidade de Boulevard ou ESI de emitir instrumentos de renda variável ou relacionados em conexão com a transação proposta ou no futuro, incluindo, sem se limitar a isso, o investimento privado em patrimônio público (PIPE), ou outra oferta de instrumentos de renda variável que possa diluir os interesses de acionistas da Boulevard; fatores discutidos no Formulário 10-K do Relatório Anual da Boulevard referente ao ano encerrado em 31 de dezembro de 2016 sob o título “Fatores de Risco”, e outros documentos já submetidos ou que serão submetidos pela

Boulevard à SEC. Tais afirmações dizem respeito somente até a data na qual foram feitas e nem Boulevard nem Estre têm qualquer obrigação de atualizar afirmações sobre o futuro contidas neste comunicado para refletir eventos ou circunstâncias que surjam após a data deste comunicado à imprensa.

Contatos

Da Boulevard:

Todd Fogarty / Aduke Thelwell

Kekst

todd.fogarty@kekst.com ou aduke.thelwell@kekst.com

212-521-4800

Da Estre:

Juliana Gilio/ Francisco Itacarambi

Giusti Comunicação

juliana.gilio@giusticom.com.br ou francisco@giusticom.com.br

+55 11 5502-5460/ 5461

Citigroup Global Markets Inc.:

Neil Shah

+1 (212) 723-3264

neil.shah@citi.com